

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL - EXERCÍCIO 2016 CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/ANA/2012 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1 O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através da Resolução nº 172, 9 de dezembro de 2015, delegou competência para a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2 O Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, celebrado em 19 de março de 2012 e aditivado pelo 4º Termo Aditivo em 29 de dezembro de 2016, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba–CBH Paranaíba, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 27 de janeiro de 2017, apresentou o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - Exercício 2016, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4 A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão–CAv, constituída pela Resolução ANA nº 331, de 20 de fevereiro de 2017, é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5 As atividades da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão-CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

INDICADOR 1 – PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO 1.1 – AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES

ANÁLISE DA COMISSÃO:

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: tendo em vista a natureza dessa meta, qual seja, conteúdo altamente dependente da articulação e do endosso do comitê para a definição da sua Agenda Anual de Atividades, consideramos que o procedimento formal de concordância do comitê para fins de apurarmos o alcance da referida meta é por meio de deliberação do comitê. Este procedimento é usual em outros comitês como, por exemplo, no Ceivap.
- RECOMENDAÇÃO 1: a partir do Exercício 2017 a CAv passará a exigir a edição de deliberação do comitê como forma de comprovar o alcance dessa meta.

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO 1.2.A – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (PARCIAL)

ANÁLISE DA COMISSÃO:

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO 1.2.B – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (FINAL)

ANÁLISE DA COMISSÃO:

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

➤ Critério de Avaliação 4.4 – Spots (Rádio)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

➤ Critério de Avaliação 4.5 – Material gráfico

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO PARANAÍBA						
INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2016 -				
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL
1. PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	1.1 Agenda Anual de Atividades	10,0	4	10,0	2	
	1.2.A - Relatório Anual de Atividades (Parcial)	10,0	3			
	1.2.B - Relatório Anual de Atividades (Final)	10,0	3			
2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2.1 Cumprimento do calendário de Reuniões Plenárias do CBH Paranaíba A - Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas	5,6	2	7,2	3	9,0 ÓTIMO
	2.1 Cumprimento do calendário de Reuniões Plenárias do CBH Paranaíba B - Porcentagem de presença de membros nas reuniões em relação ao total	10,0	1			
	2.2 Cumprimento do calendário de Reuniões da CTPJ A - Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas	7,5	2			
	2.2 Cumprimento do calendário de Reuniões da CTPJ B - Porcentagem de presença de membros nas reuniões em relação ao total	9,6	1			
	2.4 Reuniões de Acompanhamento	5,0	1			
3. RECONHECIMENTO SOCIAL	3.1 Avaliação pelos membros do CBH Paranaíba A - % Questionários Respondidos	10,0	3	9,8	2	
	3.1 - Avaliação pelos membros do CBH Paranaíba B - Verificação do resultado da pesquisa	9,7	7			
4. MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.1 Plano de Comunicação	NÃO SE APLICA		10,0	3	
	4.2 Sítio Eletrônico	10,0	3			
	4.3 Boletim Eletrônico trimestral	10,0	3			
	4.4 Spots (Rádio)	10,0	2			
	4.5 Material gráfico	10,0	2			

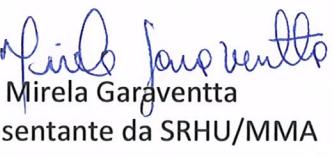
7 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari-ABHA – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

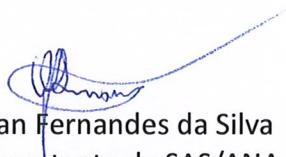
Brasília/DF, 07 de março de 2017.


Ana Christina Ramos do Patrocínio
Representante da SAF/ANA


Gonzalo A. Vázquez Fernández
Representante da SPR/ANA


Eduardo Monteiro Pastore
Representante da SEGES/MP


Mirela Garaventta
Representante da SRHU/MMA


Osman Fernandes da Silva
Representante da SAS/ANA
Coordenador CAv